



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Assessoria Municipal de Comunicação e Relações Públicas
Responsável: Junei Martins

INTRODUÇÃO

Este documento marca a primeira etapa da fase de planejamento, apresentando os estudos necessários para a contratação de uma solução que atenda à necessidade especificada abaixo. O objetivo principal é realizar um estudo detalhado da necessidade e identificar a melhor solução de mercado para supri-la, respeitando as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Municipal.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade é a contratação de empresas especializadas na produção e veiculação de mídia institucional. Isso abrange anúncios de notas, editais, portarias, avisos, citações, extratos de contratos, termos aditivos, relatórios financeiros e contábeis, tomada de preços, concorrência, reportagens publicitárias, veiculação de spots de áudio em emissoras de rádio, veículos com sonorização ambulante, trios elétricos, banners digitais, áudios, vídeos e outros materiais relevantes. Tais conteúdos produzidos sob o escopo da publicidade institucional. A contratação busca garantir eficiência e qualidade na comunicação institucional do município.

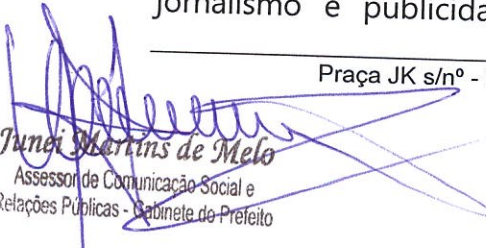
2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação dos serviços constantes desse estudo não está no Plano Anual de Contratações, visto que a administração não possui PAC 2024, porém com previsão orçamentária por ser a solução já utilizada com eficácia em anos anteriores. A quantidade, todavia, é incerta, daí a escolha pela modalidade inclusão em ata de registro de preços.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas da Prefeitura de Unaí, responsável pela comunicação institucional externa e interna, conta com profissionais de jornalismo e publicidade capazes de atender parte das demandas. A contratação

Praça JK s/nº - Centro - Unaí - Minas Gerais, CEP: 38.610-029 - Fone: (38) 3677-9610
site: www.prefeituraunaí.mg.gov.br


Junei Martins de Melo
Assessor de Comunicação Social e
Relações Públicas - Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

suplementar visa os serviços não cobertos pela equipe interna. A prática adotada desde 2017 tem sido eficaz nos quesitos de legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e transparência.

Requisitos para as empresas interessadas:

1. **Regularidade Jurídica e Fiscal:** Registro em órgãos de controle e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.
2. **Experiência Prévia:** Demonstração de experiência em serviços similares.
3. **Capacidade Técnica:** Apresentação de documentos comprobatórios da capacidade técnica para a execução do serviço.
4. **Conformidade com Normas de Publicidade:** Adesão às normas legais de publicidade e comunicação.
5. **Compromisso com Transparência e Ética:** Adoção de boas práticas de governança e gestão ética.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Quantidades e valores detalhados encontram-se no termo de referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O conhecimento público sobre as mídias institucionais produzidas em Unaí é amplo, abrangendo diversos meios de comunicação. A experiência anterior valida a metodologia e as soluções escolhidas.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

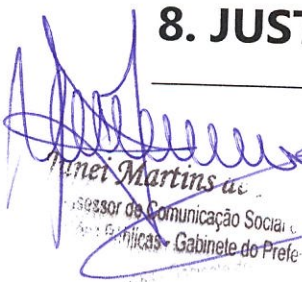
Valor estimado no orçamento anexo e no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a contratação de diversas empresas para serviços como filmagens, edições, registros fotográficos e veiculação de publicidade. A experiência anterior sugere a eficácia dessa abordagem.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Praça JK-s/nº - Centro - Unaí - Minas Gerais, CEP: 38.610-029 – Fone: (38) 3677-9610
site: www.prefeituraunaí.mg.gov.br


Inei Martins da Silva
Assessor de Comunicação Social
Assessor Jurídico - Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

A licitação será parcelada haja vista que será ampliado o número de participantes.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A estratégia de comunicação proposta visa ampliar o alcance e a efetividade da comunicação institucional do Município de Unaí.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não são esperados impactos ambientais significativos.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável e alinha-se com as necessidades de visibilidade institucional do município.

Local e Data: Unaí – MG, 12 de Janeiro de 2024

Assinaturas:

Raila A. Fernandes de Souza
Ass. de Secretária
Matrícula 143142

Raila Aparecida Fernandes de Souza

Assistente de Secretaria/Ascom


Jurel Martins de Melo
Assessor de Comunicação Social e
Relações Públicas - Gabinete do Prefeito

Praça JK s/nº - Centro – Unaí - Minas Gerais, CEP: 38.610-029 – Fone: (38) 3677-9610
site: www.prefeituraunaí.mg.gov.br



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Junei Martins de Melo
Assessor Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas

Junei Martins de Melo
Assessor de Comunicação Social e
Relações Públicas - Gabinete do Prefeito